

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDI?

A Auditoria Interna realizou o monitoramento de auditoria referente Projeto OPE-001/2021, que teve por objetivo avaliar a Política de Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2021 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

O QUE A AUDI RECOMENDOU?

A elaboração de plano de ação para adaptação dos sistemas informatizados e dos portais institucionais do PJBA às diretrizes de acessibilidade digital previstas no W3C e no modelo e-MAG;

A adoção e formalização de padrões institucionais de acessibilidade aplicáveis ao desenvolvimento de sistemas e à publicação de conteúdos na web, bem como o aperfeiçoamento dos processos de desenvolvimento e manutenção das páginas eletrônicas do Tribunal;

A implementação de ações específicas voltadas aos desenvolvedores de páginas, publicadores de conteúdo e demais profissionais envolvidos na gestão dos portais institucionais, contemplando normas e padrões de acessibilidade digital, tecnologias assistivas e eliminação de barreiras na web;

A definição de diretrizes voltadas ao aprimoramento da acessibilidade dos sistemas informacionais, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM).

POR QUE A AUDI REALIZOU ESTE TRABALHO?

Em atendimento ao Planejamento Anual de Auditoria do exercício de 2026, foi realizado o Projeto de Monitoramento AUD-003/2026-MON, com a finalidade de acompanhar a implementação das recomendações formuladas no Relatório de Auditoria originário OPE-001/2021 e verificar as providências adotadas pela unidade auditada para o aprimoramento da política de acessibilidade digital do Poder Judiciário da Bahia.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDI?

O monitoramento realizado junto à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) evidenciou avanços relevantes na implementação das recomendações formuladas pela auditoria originária, especialmente no fortalecimento da governança da acessibilidade, na institucionalização do planejamento das ações de inclusão e na ampliação dos mecanismos de controle relacionados à acessibilidade digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Os resultados demonstraram que, das 24 recomendações analisadas, 17 (70%) foram consideradas implementadas, 3 (13%) encontram-se em implementação e 4 (17%) permanecem não implementadas.

Entre os principais resultados observados, destacam-se a consolidação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), a elaboração do Plano Diretor de Acessibilidade e Inclusão, a incorporação da temática da acessibilidade aos instrumentos de planejamento institucional e de tecnologia da informação, bem como a implementação de controles e soluções tecnológicas voltadas à promoção da acessibilidade nos portais e serviços digitais disponibilizados à sociedade.

As análises demonstraram que as medidas adotadas contribuíram para o fortalecimento da estrutura de governança e para o aprimoramento das práticas institucionais relacionadas à acessibilidade e inclusão, evidenciando o comprometimento da Administração com a promoção da igualdade de acesso aos serviços judiciais.

Por outro lado, verificou-se a necessidade de continuidade das ações voltadas à capacitação especializada em acessibilidade digital, ao aperfeiçoamento dos processos de desenvolvimento e publicação de conteúdos acessíveis.

Dessa forma, a Auditoria Interna continuará acompanhando a implementação das recomendações pendentes e a efetividade das medidas adotadas, com vistas ao fortalecimento da acessibilidade digital e à consolidação de um ambiente mais inclusivo e alinhado aos princípios da acessibilidade, da cidadania e da inclusão social.